

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11 / 07 / 2023

Mariana Victoria In.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 110/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS**, CNPJ. 33.000.167/1119-57, a executar serviços de retirada de 01 (um) indivíduo (palmeira), situado no Campo de LUC, margem esquerda do Rio Urucu, BOGPM-Urucu – na via de acesso aos poços 7-LUC-29H-AM, 7-LUC-39HP-AM e 7-LUC27-AM- nos municípios de Coari e Tefé, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.0013840/2022-03, objeto da Licença Ambiental Única de Autorização de Corte de Material Não Lenhoso n.º 86/2023.

1. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
2. Está autorização não contempla espécies protegidas na forma da Lei.
3. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.

Nome Comum	Nº de árvore	Vol. (ST)
Açaí	6837	0,2309
Total Geral		0,2309

Validade: 90 dias

Manaus, 11 JUL 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente